



3ª Reunião do Comitê Gestor do Cadastro Empresa Pró-Ética

01/12/2011

- Memória da 3ª Reunião -

- Membros do Comitê Gestor presentes na reunião:
 - Controladoria-Geral da União- CGU: Vânia Vieira, Diretora de Prevenção da Corrupção
 - Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social – Ethos: Luciana Aguiar, Coordenadora de Políticas Públicas
 - Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN: Wilson Roberto Levorato, Presidente
 - Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos – APEX: João Marcos Castro da Silva, Coordenador de unidade de auditoria
 - Confederação Nacional da Indústria – CNI: Cássio Borges, Gerente-Executivo do Departamento Jurídico
 - Instituto de Auditores Independentes do Brasil – IBRACON: Jorge Alberto, Contador
 - Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE: Carlos Berti Niemeyer, Gerente-Adjunto de Auditoria
 - BM&FBOVESPA: Sonia Bruck, Gerente de Sustentabilidade
 - Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDIC: Douglas Finardi Ferreira, Coordenador-Geral de Comércio e Serviços
- Demais presentes:
 - CGU / Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Cadastro Empresa Pró-Ética: Izabela Moreira Corrêa, Coordenadora-Geral de Promoção da Ética, Transparência e Integridade; Tamara Bakuzis, Analista de Finanças e Controle; Mayrislandes Coura, Analista de Finanças e Controle; Aureliano Júnior, Técnico de Finanças e Controle; e André Alabarce, Analista de Finanças e Controle.
- Ata da 3ª reunião do Comitê Gestor:
 - Abrangia a pauta da terceira reunião do Comitê Gestor do Cadastro Pró-Ética: (a) Análise e deliberação sobre as solicitações de adesão das empresas que irão compor a segunda lista do Cadastro Empresa Pró-Ética; (b) Debate sobre flexibilização das regras do Cadastro para as PMEs; (c) Outros assuntos, foi aberta pela representante da CGU, que iniciou a fala explicitando a forma que a Secretaria-Executiva trabalhou na análise das solicitações de adesão das empresas.
 - Informou-se que 45 (quarenta e cinco) empresas estavam respondendo ao questionário e que 12 (doze) empresas submeteram o questionário para segunda rodada de avaliação do Comitê Gestor até o prazo definido (11/11/2011). A Secretaria Executiva realizou a análise prévia dessas empresas e foram solicitadas informações adicionais para esclarecimentos e comprovação. Dessas, o Comitê Gestor apreciou o relatório das 5 (cinco) empresas que demonstraram, por meio de documentos e informações condições suficientes, ou bem próximas, ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Regulamento para serem aprovados no Cadastro Empresa Pró-Ética.
 - Os representantes da Secretaria-Executiva apresentaram as principais conclusões de cada uma das 5 (cinco) empresas supracitadas.

- O Comitê Gestor decidiu que na hipótese de uma empresa não possuir regras claras a respeito de financiamento político, como foi o caso de uma das empresas em avaliação na segunda rodada, deverá ser realizada recomendação a essa empresa para que ela cumpra esse requisito. Considerando que esse foi o único tópico de natureza obrigatória não comprovada pela referida empresa, após o saneamento dessa questão a empresa poderá participar de nova rodada de avaliação.
- O representante da CNI questionou se para o atendimento da questão 35, que trata do financiamento político, é necessário que a empresa tenha formalizado uma política sobre o assunto. A representante da CGU esclareceu que o item, deixa claro que não basta que a empresa tenha uma política com procedimentos de financiamento político, os procedimentos precisam ser claros e públicos, ou seja, devem ser formalizados. Neste momento a representante da CGU referiu-se ao documento, disponível na internet, a fim de esclarecer que trata sobre as diversas formas de demonstrar o que é exigido nas questões, inclusive sobre o item em questão, as empresas podem enviar documentos tais como Código de Ética/Conduta, manual de compliance, legislação pertinente, ou qualquer outro documento que formalize a postura da empresa em relação a financiamento político.
- Considerando que os itens do questionário podem ser respondidos como sim, não ou não se aplica, o representante da IBRACON sugeriu que a contagem dos itens assinalados pelas empresas como “não se aplica” não entrasse na base de cálculo dos itens necessários para atingir os requisitos mínimos necessários para aprovação, sugestão aprovada por todos os presentes.
- Para o representante da IBRACON o item 22, que trata da política de prevenção e gerenciamento de riscos de fraude e/ ou corrupção deveria ser obrigatório e não desejável, devido à importância do tema, contudo, o Comitê entendeu, por ora, mantê-lo como desejável.
- A representante da CGU no Comitê Gestor trouxe à tona a questão da verificação da regularidade fiscal, questionando ao Comitê se a verificação da regularidade junto à Fazenda Federal seria suficiente. Nesse sentido, após discussão, o Comitê entendeu ser necessário, ainda, que sejam verificadas todas as certidões (federal, estadual e municipal). Portanto, a cada nova divulgação de lista, as empresas que já se encontram na lista devem renovar suas certidões. Foi acordado, também, que a verificação das certidões se dará somente no âmbito do CNPJ apresentado pela empresa, seja ele da matriz ou filial. Tal CNPJ também deverá ser apresentado na lista divulgada na internet, informação que será ajustada pela Secretaria-Executiva da CGU no site do Cadastro Empresa Pró-Ética.
- Foi questionado pela CGU se o Comitê entende que a obrigatoriedade da publicação do balanço financeiro e da auditoria externa poderiam impedir a entrada de diversas empresas no Cadastro. Sobre o assunto, o Comitê concluiu que esses itens revelam boas práticas e as questões deverão ser mantidas como obrigatórias.
- Em relação à avaliação de minuta de questionário adaptado para as micro e pequenas empresas (MPE), todos os representantes consideraram que a proposta ainda precisa ser mais debatida. Decidiu-se aguardar para que o Cadastro adquira mais maturidade, pois dessa forma os membros do Comitê Gestor poderão conhecer melhor suas peculiaridades antes de lançar um questionário adaptado para micro e pequenas empresas. Representante do Instituto Ethos sugeriu a realização de consulta às micro e pequenas empresas.
- Em seguida a representante da CGU apresentou os pontos principais do atual ‘Projeto de Lei sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira’, em tramitação na Câmara dos Deputados, PL 6826/10, destacando que uma das propostas do projeto é que as empresas que possuem compliance podem ter a pena diminuída. Comentou também sobre as audiências públicas relativas ao PL e convidou a todos a participar da construção desse importante Projeto.
- Adicionalmente, foram discutidos mecanismos para divulgação do Cadastro Empresa Pró-Ética. A representante da CGU informou que a instituição pretende trabalhar em conjunto com a Secretaria de Comunicação do Governo Federal para realização de um plano de comunicação. A representante da BM&FBOVESPA sugeriu que o Comitê também trabalhasse com mailing e com projetos como o “Café com Sustentabilidade”. Outra sugestão aceita pelo Comitê foi a que as entidades representadas inserissem matérias sobre o Cadastro Pró-Ética nas revistas e outras mídias de suas entidades, como já o fez a IBRACON.
- A representante da CGU no Comitê Gestor finalizou a reunião informando que a próxima lista deverá

ser divulgada em 09/12/11.

- A reunião foi encerrada, reiterando-se que a próxima reunião ordinária está marcada para 12/04/2012.